



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 11 (onze) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 7 de dezembro de 2017, com início às 22 (vinte e duas) horas, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Exmos. Desembargadores presentes: Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Márcio Ribeiro do Valle e João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais; Júlio Bernardo do Carmo, Fernando Antônio Viégas Peixoto, César Pereira da Silva Machado Júnior e José Murilo de Moraes, com causas justificadas.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 10, da sessão ordinária do dia 9 de novembro de 2017, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n.00644-2017-000-03-00-8 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Agravantes: MM. Juízas em atuação na Vara do Trabalho de Ouro Preto

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC/15. Determinada a ciência, via ofício, ao Exmo. Des. Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, o ilustre e douto DR. CÉSAR MACHADO, assim como à não menos ilustre e douta MM. Juíza do Trabalho, DRA. GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS, com cópia da presente decisão.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo TRT n. 00781-2017-000-03-00-2 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Agravante: Real Motos Peças Ltda.

Advogado: Rogério Bento de Figueiredo

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

III. Processo TRT n. 00681-2017-000-03-00-6 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Agravante: Camila Montenegro do Ó de Mello

Advogada: Camila Montenegro do Ó de Mello

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, não conheceu do Agravo Regimental, por inexistente.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

IV. Processo TRT n. 00006-2016-000-03-00-6 PP

Requerente: Juiz Geraldo Magela Melo

Requerida: Corregedoria Regional do Trabalho

Assunto: Relatório de conclusão de curso

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o relatório final apresentado pelo MM. Juiz do Trabalho Geraldo Magela Melo, referente às suas atividades no curso de Doutorado Sanduíche na Universidade de Coimbra, como parte integrante de seu doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, considerando cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 12, da Resolução Administrativa nº 40, de 19 de abril de 2007.

V. Processo TRT n. 00906-2017-000-03-00-4 MA

Assunto: Lotação dos Desembargadores ocupantes de cargos de direção após o término do mandato do biênio 2016/2017

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, deferiu, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018: o pedido de integração às Egrégias 5ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pelo Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo; o pedido de integração às Egrégias 9ª Turma e Seção de Dissídios Coletivos, formulado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem; o pedido de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

integração às Egrégias 5ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pelo Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury; o pedido de integração às Egrégias 7ª Turma e 1ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pelo Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto e o pedido de integração às Egrégias 6ª Turma e Seção de Dissídios Coletivos, formulado pelo Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

VI. Processo TRT n. 00118-2017-000-03-00-8 MA

Interessado: Juiz Bruno Alves Rodrigues

Assunto: Licença para elaboração de tese de Doutorado

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, deferiu o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Bruno Alves Rodrigues, para pesquisa e elaboração de tese de Doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 23 de setembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

VII. Processo TRT n. 00668-2017-000-03-00-7 PADServ

Interessado: Henrique Olegário Pacheco

Advogados: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256

Daniel Felipe de Oliveira Hilário – OAB/MG 124356

Assunto: Pedido de reconsideração - Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Pedido de Reconsideração interposto por Henrique Olegário Pacheco e, no mérito, deu-lhe parcial deferimento apenas para determinar a retificação da Portaria n. 477/2017, de modo que o ato de demissão do Requerente produza efeitos a partir de 22/11/2017, em consonância com o acórdão de fls. 217/220.

Suspeitos: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, Exma. Desembargadora Emília Facchini e Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

VIII. Processo TRT n. 00915-2017-000-03-00-5 MA

Interessados: Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (10ª Turma)

Desembargador Rogério Valle Ferreira (6ª Turma)

Assunto: Permuta de Turmas

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, decidiu que ficou prejudicado o exame do pedido, tendo em vista a aprovação da matéria administrativa n. 00906-2017-000-03-00-4.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02288, de 27 de outubro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/01975/17 de 16/10/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/10/2017, a partir de 20/11/2017,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, tendo em vista o deferimento de licença ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

X. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02295, de 31 de outubro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/01596/17 de 30/08/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04/09/2017, referente à atuação do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, a partir de 01/12/2017, tendo em vista o deferimento de licença ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, prevista no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno deste TRT.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02319, de 06 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Juiz do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em função de licença prevista no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno deste Eg. TRT; e de 20 a 27 de dezembro de 2017 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02321, de 09 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 19 de dezembro de 2017, em função de licença prevista no art. 66, § 2º-A do Regimento Interno deste Eg. TRT; e de 20 a 27 de dezembro de 2017 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02337, de 09 novembro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/02113/17 de 04/10/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18/10/2017, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, a partir de 23/11/2017, tendo em vista prorrogação de férias do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02338, de 09 de novembro de 2017) que convocou a MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Juíza do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em função de prorrogação de férias; e de 20 a 27 de dezembro de 2017 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02354, de 14 de novembro de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01596/17 de 30/08/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04/09/2017, no período de 21



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

a 23 de novembro de 2017, referente à atuação do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, tendo em vista o deferimento de suspensão de férias ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos termos do e-PAD n. 35.803/2017.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02355, de 14 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 5ª Turma e SDC, de 21 a 23 de novembro de 2017, em função de participação em reunião ordinária do Coleprecor.

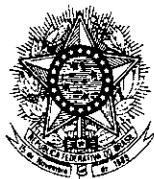
XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02356, de 14 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, de 20 a 23 de novembro de 2017, em função de participação em reunião ordinária do Coleprecor, nos termos do e-PAD n. 35.772/2017.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02365, de 17 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 23 a 30 de novembro de 2017, em função de licença prevista no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno deste Eg. TRT.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02363, de 17 de novembro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/02171/17 de 16/10/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/10/2017, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, a partir de 23/11/2017.

XX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 21.02.2018, em função de férias; e de 22 a 25.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, considerando o deferimento de férias ao MM. Juiz Convocado a partir de 26/02/2018.

XXI. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Regimento Interno; de 10.01 a 09.02.2018, em função de férias; e de 10 a 17.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 08.01 a 09.02.2018, em função de férias; e de 10 a 17.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 21.02.2018, em função de férias; e de 22.02 a 1º.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 24.03.2018, em função de férias; de 26 a 27.03.2018, em função de folga compensatória; e de 28.03 a 04.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 22.03.2018, em função de férias; e de 23 a 30.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXVI. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury na 2ª instância, nos seguintes períodos: de 08.01 a 19.02.2018, em função de férias; e de 20 a 25.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02299, de 31 de outubro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro de Poços de Caldas nos dias 13 de maio e 06 de novembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia da Festa de São Benedito e ao Dia da Fundação da Cidade de Poços de Caldas e de sua Padroeira, Nossa Senhora da Saúde, nos termos da Lei Municipal n.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

8.433/2007, de 19 de dezembro de 2007.

XXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02330, de 07 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso nos dias 20 de janeiro, 25 de outubro e 20 de novembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia de São Sebastião, Padroeiro da Cidade, à data de aniversário de fundação de São Sebastião do Paraíso e ao Dia da Consciência Negra, nos termos das Leis Municipais n. 3.923/2012, de 09 de novembro de 2012, e n. 4.319/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02347, de 10 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberaba nos dias 2 de março e 15 de agosto, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia de Uberaba e à Assunção de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal n. 5.545/95, de 15 de fevereiro de 1995.

XXX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02506, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Curvelo nos dias 13 de junho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados a Santo Antônio, padroeiro, e a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal n. 629/67, de 18 de maio de 1967.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02507, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira nos dias 09 de outubro e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário da Cidade e a Imaculada Conceição, nos termos da Portaria n. 55, de 22 de dezembro de 2016.

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02508, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Sabará nos dias 17 de julho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário da Cidade (Consagrado a Santa Maria Madalena e Santo Aleixo) e ao Dia Consagrado a Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da cidade, nos termos da Lei Municipal n. 7/67, de 22 de maio de 1967.

XXXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02620, de 05 de dezembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, no período de 30 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, haja vista o estado de calamidade que acometeu aquele Município, com interrupção do fornecimento de energia elétrica.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02509, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de São João



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Del Rei nos dias 15 de agosto e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados à Assunção de Nossa Senhora e ao Dia da Imaculada Conceição, nos termos da Lei Municipal n. 908/67, de 17 de abril de 1967.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02510, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Passos nos dias 14 de maio e 06 de agosto, nos termos da Lei Municipal n. 1.608/86, de 15 de maio de 1986, e da Lei Municipal n. 2.054/97, de 25 de novembro de 1997.

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 474, de 20 de outubro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Aparecida da Cunha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 496, de 13 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marina Viana Faria, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 495, de 13 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Márcia Leonora Santos Regis Orlandini, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 499, de 16 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Sérvulo de Paula Hudson, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 504, de 20 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Erika de Alvarenga Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 510, de 28 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sandra Mara Gonçalves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 506, de 23 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ronaldo Alves da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XLIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 498, de 16 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Miguel Agostinho Paim, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XLIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 515, de 30 de novembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Marcelo Gonçalves da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

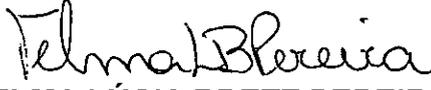
A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

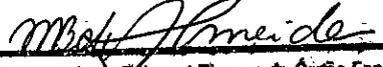
Término dos trabalhos às 22 (vinte e duas) horas e 20 (vinte) minutos.

Sala de Sessões, 7 de dezembro de 2017.


RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Primeiro Vice-Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 20/02/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário